FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

PREGÃO ELETRÔNICO
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 004/2019
PROCESSO Nº 0004.100519.0040

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada junto ao Ministério da Educação como a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com a Lei 8.958/94, torna público que por intermédio da Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria N° 010 de 11 de julho de 2017, tendo a frente o seu *COMPRADOR*, fará realizar através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil uma Seleção Pública de Fornecedores, modalidade *PREGÃO ELETRÔNICO*, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com os preceitos legais do Decreto nº 8.241/2014 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital e em atendimento aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

OBJETO: Seleção Pública de Fornecedores na modalidade *PREGÃO ELETRÔNICO*, para celebração de Termo de Compromisso com duração de 12 (doze) meses visando o fornecimento parcelado de materiais de consumo, consistentes em insumos e medicamentos para uso veterinário, tendo em vista a execução do projeto **"Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para Atendimento à Comunidade"** conforme detalhamento e as especificações técnicas expressas na (SEÇÃO II) deste Edital.

ATENÇÃO: Esta Seleção Pública será lançada no Portal Licitações-e do Banco do Brasil como *PREGÃO ELETRÔNICO* visto que a plataforma do Banco do Brasil ainda não está ajustada para a nova modalidade de compra, própria das Fundações de Apoio, instituída pelo Decreto 8.241/2014: *SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES*, logo, não caberá IMPUGNAÇÃO de edital vez que este atenderá todas as demais regras da modalidade Seleção Pública descrita no referido Decreto. Atendendo o Art. 9º do Decreto 8.241/2014, a Fadex solicitou adesão ao SIASG (divulgação no portal de compras do Governo Federal), mas o sistema não está adaptado para estas divulgações.

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

CONTEÚDO:

SEÇÃO I - Disposições Iniciais

SEÇÃO II – Especificações Técnicas

SEÇÃO III - Condições Gerais

SEÇÃO IV - Minuta do Termo de Compromisso

ANEXO I – Declaração de Aceitação

ANEXO II - Modelo Declaração para Cadastramento de Domicílio Bancário

ANEXO III - Modelo Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO IV – Modelo Declaração de que **não está inscrita** em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

ANEXO V – Modelo Declaração de que **não possuí** participação de dirigentes, funcionários, servidores ou bolsistas da Fadex ou da UFPI.

ANEXO VI – Modelo de declaração de atendimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento (*)

(*) Não é necessário preenchimento.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 - As propostas deverão ser apresentadas no sistema de licitações-e do Banco do Brasil no seguinte período:

• Do dia **12/09/2019** até às **9h** do dia **25/09/2019** (Horário de Brasília)

1.2 - Abertura das propostas eletrônicas no sistema licitações-e:

• A partir das **10h** do dia **25/09/2019.** (Horário de Brasília)

1.3 - Início da Sessão de disputa de preços no sistema licitações-e:

• Às **9h:00** do dia **26/09/2019**. (Horário de Brasília)

Link - www.licitacoes-e.com.br Licitação [**nº 783757**]

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do sistema **"Licitações-e"** do Banco do Brasil na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br;

2.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento;

2.3 - Os interessados deverão obter mais informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelos telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil: 4004-0001 (para Capitais e Regiões Metropolitanas), 08007290001 (Demais Localidades) ou por outro número telefônico disponibilizado pelo Banco do Brasil.

2.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Fadex, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA

3.1 - A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 2.2 da Seção I deste Edital) e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos neste Edital;

3.2 - A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances;

3.3 - Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.4 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro sua atuação no certame assim que possível, sem prejuízo dos atos realizados;

3.5 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, mediante mensagem eletrônica postada no site do Banco do Brasil e no site da Fadex, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 - A Proposta de Preços deverá ser elaborada de acordo com as especificações, observando-se os prazos, condições estabelecidas neste Edital e enviada no formato **"PDF"**, exclusivamente por meio eletrônico sob pena de desclassificação.

4.2 – Somente serão consideradas válidas as propostas que seguirem modelo da SEÇÃO II cujo **PREÇO TOTAL DO LOTE** tenha seus valores expressos em moeda corrente nacional e deverá corresponder à soma total dos preços referentes a cada item ali discriminado.

4.2.1 – Fornecer na proposta eletrônica as informações técnicas detalhadas do equipamento utilizado com a indicação da marca e modelo;

4.3 - O valor lançado no sistema englobará todas as despesas relativas ao objeto deste Edital, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, despesas com montagem e instalação, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com as especificações – **SEÇÃO II**;

4.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital;

4.5 - A Comissão analisará as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes;

4.5.1 - A Comissão desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou aquelas que forem manifestamente inexequíveis;

4.5.2 - Serão ainda desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

4.6 - Da decisão que desclassificar as Propostas de Preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser enviado exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, para o endereço: licitacoes-e@fundacaofadex.org acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

4.7 - A Comissão decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação,

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

4.8 - Da decisão da Comissão relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

5 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 - Até o horário previsto neste Edital para abertura das propostas, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema;

5.2 - Findo o período de recebimento das propostas, terá início a fase de **"Abertura das Propostas"**, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam às exigências do Edital e desclassificando aquelas que não atendam;

5.3 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão;

5.4 - Após a fase de **"Classificação das Propostas"**, o Pregoeiro dará início ao processo de Pregão, passando para a fase da **"Sessão Pública de Disputa de Preços"**, da qual somente poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior;

5.4.1 - Todas as propostas classificadas serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma decrescente;

5.4.2 - Será considerada como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor total por cada lote;

5.4.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, observando o lance que tiver sido primeiramente registrado;

5.5 - Na fase da **"Sessão Pública de Disputa de Preços"**, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico;

5.6 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último menor lance ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;

5.7 - Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;

5.8 - Os lances ofertados serão no valor total por cada lote, considerando-se somente 2 (duas) casas decimais;

5.9 - Durante o transcurso da **"Sessão Pública de Disputa de Preços"**, os participantes serão

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

informados em tempo real do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes;

5.10 - O tempo normal da etapa de lances da **"Sessão Pública de Disputa de Preços"** será encerrado por decisão do Pregoeiro, que informará do término com 1 (um) minuto de antecedência, através de mensagem aos participantes;

5.11 - Encerrado o tempo normal o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, inicia-se então o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens 5.6, 5.7 e 5.8 da SEÇÃO I do Edital;

5.11.1 - O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 1 (um) segundo à 30 (trinta) minutos por cada lote;

5.11.2 - O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelos licitantes como pelo Pregoeiro;

5.11.3 - Face à imprevisão do tempo extra (randômico), os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

5.12 - Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, o mesmo poderá ser cancelado pelo Pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes;

5.13 - No caso de não haver lances na **"Sessão Pública de Disputa de Preços"**, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de **"Abertura das Propostas"**;

5.14 - Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida caberá à Comissão verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

5.15 - Após o encerramento da etapa de lances da **"Sessão Pública de Disputa de Preços"**, antes de ser declarado vencedor, a Comissão poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço por lote;

5.15.1 - A negociação preferencialmente será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes;

5.16 - O sistema informará a proposta de menor preço total do lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pela Comissão acerca da aceitação do lance de menor valor;

5.17 - É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão);

5.18 - O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à **"Sessão Pública de Disputa de Preços"** do Pregão Eletrônico;

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

6.1 - O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**;

6.2 - A Proposta ofertada terá um prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão, cujos preços deverão ser fixos e irreajustáveis em moeda corrente nacional;

6.3 - A empresa licitante deverá obedecer às especificações técnicas, referente a cada lote escolhido, conforme **SEÇÃO II**;

6.4 - A Comissão de Licitação, antes de adjudicar o objeto ao vencedor do certame, poderá solicitar amostras dos produtos, quando for o caso, para avaliação de qualidade, caso as informações adicionais, catálogos e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados sejam incompletos;

6.4.1 - As amostras serão apresentadas na data e locais designadas pela Contratante. A não apresentação das amostras solicitadas, por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido, ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório;

6.4.2 - Caso julgue necessário a Contratante solicitará de imediato que o Arrematante entregue uma amostra, igual ao solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para testes de qualidade, performace e aprovação pela equipe técnica do Projeto requisitante juntamente com a Fadex;

6.5 - A proposta comercial da empresa arrematante contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: licitacoes-e@fundacaofadex.org no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o encerramento da fase de lances e/ou negociação da disputa de preços, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados. O e-mail enviado deverá ter no máximo 10MB e arquivos somente em formato **"PDF"**. Se for necessário, encaminhe em arquivos separados.

6.6 - Se a proposta ou lance de menor **VALOR POR LOTE**, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a Comissão de Licitação examinará a oferta subsequente, na

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e solicitando os documentos para proceder a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital;

6.7 - Declarado(s) o(s) licitante(s) Vencedor(es) pela Comissão de Licitação, o Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para homologação e adjudicação.

7 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - A(s) empresa(s) licitante(s) arrematante(s) da **"Sessão Pública de Disputa de Preços"** devera(ão) encaminhar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar do término da referida Sessão, a sua PROPOSTA COMERCIAL, conforme condições deste edital com as devidas especificações técnicas da SEÇÃO II, com os novos preços oferecidos para o(s) item(s) durante a Sessão do Pregão e a documentação de HABILITAÇÃO relacionada no item 8 da SEÇÃO I deste Edital. O envio dos documentos deverá ser feito pelo e-mail: licitacoes-e@fundacaofadex.org no prazo máximo de 01 (um) dia útil imediatamente após o encerramento da disputa. O e-mail enviado deverá ter no máximo 10 MB e arquivos somente no formato **PDF**. Se for necessário, é possível encaminhar em arquivos separados.

7.1.1 - A não apresentação da PROPOSTA COMERCIAL juntamente com a documentação exigida para a HABILITAÇÃO por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.

7.2 - Não serão aceitas propostas cujos valores sejam superiores aos apresentados na planilha da SEÇÃO II, valores unitários por lote;

7.3 - O valor máximo a ser pago pela Fadex será conforme planilha **da SEÇÃO II**;

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

I – Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, caso não estejam

consolidados, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

III - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2 - A documentação referente à regularidade fiscal (Art. 20, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

I - Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contractual;

III - Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal, Procuradora da Fazenda Nacional e Contribuições Sociais;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do licitante, na forma da lei;

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou na sede do licitante, na forma da lei;

VI - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. **OU**

8.2.1 - Comprovante impresso de validade das Certidões Negativas no SICAF* – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

(*) Ressaltamos que o documento válido para habilitação é o comprovante com a data de validade das certidões, e não o comprovante de cadastramento.

Atenção: a FADEX não oferece a opção de consulta ao SICAF.

Caso algum dos documentos constantes no SICAF esteja com o prazo de validade vencido, deverá ser encaminhada cópia do referido documento com a validade atualizada.

VII - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

VIII – Declaração, em papel timbrado do licitante, de que recebeu os documentos, tomou conhecimento e concorda com todas as condições deste edital. **(Anexo I)**.

IX - Atestado de capacidade técnica (art. 21, Decreto n. 8.241/2014), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo itens compatíveis com o objeto do presente Edital;

X - Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente do representante legal credenciado da Licitante;

XI - A documentação referente à qualificação econômico-financeira (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá na apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

XII - Declaração de domicílio bancário para cadastramento dos dados bancários do proponente. **(Anexo II);**

XIII - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (Art. 19, V, Decreto 8.241/2014). (**Anexo IV**)

XIV - A empresa deverá comprovar que não está no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), esta comprovação se dará através de envio de impressão da página de consulta do site (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

XV- Declaração de que na composição societária da empresa ou entre seus colaboradores não existe participação de dirigentes, funcionários, servidores ou bolsistas da Fadex ou da UFPI. **(Anexo V)**

XVI - Proposta comercial discriminada, conforme a planilha da SEÇÃO II, com valores unitários e totais expressa em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas com encargos ficais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances. A proposta deverá ser assinada pelo seu representante legal, redigida em português, de forma clara, não podendo ser manuscrita nem conter rasuras.

Obs.: Todos os documentos deverão ser fotocópias autenticadas quando não se tratar de original / internet. O documento deverá ser feito pelo e-mail: licitacoes-e@fundacaofadex.org no dia útil imediatamente após o encerramento da disputa. O e-mail enviado deverá ter no máximo 10 MB e arquivos somente no formato PDF. Se for necessário, é possível encaminhar arquivos separados.

10. DA FASE RECURSAL ÚNICA. (Art. 30 do Decreto n. 8.241/2014)

10.1 - Existindo intenção de interpor recurso, a empresa deverá manifestá-la ao Comprador por meio eletrônico, em formulário próprio, **IMEDIATAMENTE após a divulgação da VENCEDORA do certame de que trata este Edital no sistema Licitações-e do Banco do Brasil. O prazo para recurso encerrará em 24 horas após o anúncio da declaração da**

empresa vencedora.

10.2 - Será concedida a empresa que manifestar o recurso o prazo de 02 dias úteis para apresentação dos memoriais **exclusivamente** por e-mail: licitacoes-e@fundacaofadex.org.

10.2.1 - A manifestação de intenção de interpor recurso sem a apresentação dos memoriais no prazo determinado acima perderá o efeito.

10.3 - As demais empresas ficam desde logo intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.4 - A falta de manifestação imediata da empresa importará na decadência do direito de recorrer.

10.5 - O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

10.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Fadex – Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, Campus Universitário, Av. Petrônio Portella - Ininga, Teresina - PI, 64049-550.

10.8 - Para pedido de cópias da documentação e recursos, em qualquer fase do certame, a empresa deverá encaminhar o pedido, exclusivamente via e-mail: licitacoes-e@fundacaofadex.org, não serão aceitas outras formas de solicitação.

SEÇÃO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1 – OBJETO

Esta Seleção Pública de Fornecedores que será realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para celebração de Termo de Compromisso com duração de 12 (doze) meses visando o fornecimento parcelado de materiais de consumo, consistentes em insumos e medicamentos para uso veterinário, mediante solicitação, incluindo entrega junto ao Projeto "Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina Veterinária para atendimento à comunidade" vinculado ao Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí – HVU/UFPI, com frete incluso, conforme as especificações técnicas (SEÇÃO II) a seguir:

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

SEÇÃO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
SPF Nº 004/2019
PROC.: 0004.100519.0040

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Amicacina 500mg, Ampola Contendo 2 ML. Apresentação: Sulfato de amicacina 500 mg/2ml. Ampolas de vidro transparente com 2 ml. Via de Administração: Intramuscular/ Intravenosa.	500	Ampola	R$ 2,97	R$ 1.485,00
02	Amoxicilina, Princípio Ativo Associada com Clavulanato de Potássio. Forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável. Composição: Cada frasco-ampola contém: Amoxicilina (sob a forma sódica) 1 g clavulanato de potássio..... 200 mg Frascos-ampola de 1 g + 200 mg.	200	Frasco	R$ 57,67	R$ 11.534,00
03	CEFEPIME. Apresentação: Pó para solução injetavel 1g. Cada frasco-ampola de solução injetável 1g contém: cloridrato de cefepima + L-arginina estéril (equivalente a 1g de cefepima).....1,914213g; Frasco de 1g.	500	Frasco	R$ 16,21	R$ 8.105,00
04	PENICILINA BENZATINA 1.200.000; Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó para suspensão injetável, exclusivamente p/ uso intramuscular, frasco-ampola.	300	Frasco	R$ 17,07	R$ 5.121,00
05	CEFALOTINA SÓDICA Cefalotina sódica 1 g: cada frasco-ampola contém cefalotina sódica equivalente a 1 g de cefalotina na forma de pó para solução injetável. APRESENTAÇÃO: frascos-ampola. VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA COMPOSIÇÃO Cefalotina sódica 1 g: cada frasco-ampola contém 1,055 g de cefalotina sódica equivalente a 1 g de cefalotina. Excipiente: bicarbonato de sódio (tamponante). A cefalotina sódica contém 2,8 mEq de sódio por grama.	1.000	Frasco	R$ 8,41	R$ 8.410,00
06	CIPROFLOXACINO Solução injetável 2mg/mL. Bolsa plástica de 100ml SISTEMA FECHADO – ISTARBAG (PVC) VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA	500	Bolsa	R$ 51,14	R$ 25.570,00
07	METRONIDAZOL METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ml.	600	Frasco	R$ 4,13	R$ 2.478,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 62.703,00**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lidocaína com Vaso. Lidocaína 2% com vasoconstritor cloridrato de lidocaína + hemitartarato de norepinefrina. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Apresentação: Solução injetável com norepinefrina 1:50.000; Frascos 20 ml.	1.000	Frasco	R$ 7,26	R$ 7.260,00
02	Lidocaína sem Vasoconstritor-Cloridrato de Lidocaína-2,0%; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: Solução injetável sem vasoconstritor;	2.000	Frasco	R$ 8,24	R$ 16.480,00

	Frascos 20 ml.				
03	Lidocaina Spray; Apresentação: Solução Tópica Spray; Frasco nebulizador com 50 ml; Substância: Cada ML da solução contém: Lidocaína.....100 mg; Veículo q.s.p.....1 ml (Veículo: sacarina sódica, edetato dissódico, propilenoglicol, aroma cereja/menta, álcool etílico, água purificada).	50	Frasco	R$ 109,15	R$ 5.457,50
04	Dopamina; Cloridrato de dopamina; Forma Farmacêutica: Solução; Apresentação: 5mg/ml; Ampola 10ML; Composição: Cada ML solução injetável contém: Cloridrato de dopamina.....5mg; Veículo q.s.p.....1ml (cloreto de sódio, bissulfito de sódio, água de osmose reserva).	500	Ampola	R$ 2,90	R$ 1.450,00
05	Dobutamina; Cloridrato de dobutamina; Apresentação: 250mg/20 ml: cada ampola contém cloridrato de dobutamina equivalente a 250mg de dobutamina na forma de solução injetável. Ampolas com 20 ml.	200	Ampola	R$ 21,66	R$ 4.332,00
06	EPINEFRINA. Apresentação: 1mg/mL – Ampolas de 1mL USO I.M. / I.V. / S.C. COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável contém: epinefrina.....1mg Veículo q.s.p.....1mL (bissulfito de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa)	500	Ampola	R$ 3,22	R$ 1.610,00
07	Sulfato de Atropina; Sulfato de atropina Solução injetável, estéril e apirogênica de sulfato de atropina 0,25 mg/mL. Cada ampola contém 1 mL de solução. A solução sulfato de atropina 0,25 mg/mL é apresentada da seguinte forma: ampola de polietileno, transparente, 1 mL Ampolas de polietileno, transparente, 1 mL. Via de administração Infusão intravenosa, intramuscular ou subcutânea. Composição: sulfato de atropina.....0,25 mg água para injeção q.s.p.1 mL	1.200	Ampola	R$ 0,70	R$ 840,00
08	Ropivacaína 0,75%. Frasco ampola 10 ml	100	Frasco	R$ 108,58	R$ 10.858,00
09	Bupivacaína com Vaso Constrictor. Cloridrato de bupivacaína 0,75% com epinefrina 1:200.000, solução injetável, frasco ampola de 20ml.	500	Frasco	R$ 48,52	R$ 24.260,00
10	PROPOFOL. Propofol 10mg/mL, emulsão injetável intravenosa, frasco ampola de 20mL. Emulsão injetável estéril e apirogênica na concentração de 10 mg/mL. VIA INTRAVENOSA COMPOSIÇÃO: Cada mL de emulsão injetável contém 10,00 mg de propofol. Excipientes: óleo de soja, lecitina de ovo, glicerol, oleato de sódio, hidróxido de sódio para ajuste de pH e água para injetáveis Pode mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC).	500	Frasco	R$ 19,75	R$ 9.875,00
11	THIOPENTAL. Tiopental sódico 1g, pó liofilizado, frasco ampola.	300	Frasco	R$ 39,78	R$ 11.934,00
12	LIDOCAÍNA GEL 2%. Geleia estéril 20 mg/g em embalagem com 1 bisnaga de 30g + aplicador. VIA URETRAL (para procedimento urológicos) COMPOSIÇÃO cloridrato de lidocaína.....20mg veículo estéril q.s.p.1g (Veículos: hietelose, metilparabeno, hidróxido de sódio, água para injetáveis). Cada 5 g de geleia contém 100 mg de cloridrato de lidocaína (equivalente a 81,30 mg de lidocaína)	50	Bisnaga	R$ 4,52	R$ 226,00
13	ISOFLURANO Frasco de 240 mL de isoflurano. USO INALATÓRIO. USOADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO:	50	Frasco	R$ 340,08	R$ 17.004,00

	Cada mL de solução para inalação contém: isoflurano 1 mL* * equivalente a 100% de isoflurano.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 111.586,50**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Succinato de Metilprednisolona. Pó liofilizado 500 mg em embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1frasco-ampola de diluente de 8 ml.	200	Frasco	R$ 38,69	R$ 7.738,00
02	Acetato de Metilprednisolona. Suspensão injetável 40 mg/ml; Embalagem contendo 1 frasco-ampola de 2ml.	300	Frasco	R$ 22,45	R$ 6.735,00
03	DEXAMETASONA 4mg/ml. AMPOLA Fosfato dissódico de dexametasona APRESENTAÇÃO Solução injetável 4mg/mL Ampolas de vidro transparente com 2,5mL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA COMPOSIÇÃO: Cada ampola com 2,5mL de solução injetável contém: 10,93mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 10mg de dexametasona fosfato. Cada mL da solução injetável contém 4,372mg de fosfato dissódico de dexametasona equivalente a 4mg de dexametasona fosfato. Excipientes: bissulfito de sódio, citrato de sódio di-hidratado, creatinina, edetato dissódico di-hidratado, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injetáveis.	800	Ampola	R$ 1,08	R$ 864,00
04	NITROFURAZONA. Nitrofurazona 2mg/g, em pomada, uso tópico, adulto e pediátrico, **pote de 500gr**.	200	Pote	R$ 25,62	R$ 5.124,00
05	AMINOFILINA. Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável IV, ampolas de 10 ml.	50	Ampola	R$ 1,61	R$ 80,50
06	Insulina Humana Regular. Insulina regular humana 100UI/ml, frasco-ampola com 10 ml para uso subcutâneo e IV.	25	Frasco	R$ 84,90	R$ 2.122,50
07	ALBUMINA 20%. FRASCO FORMA FARMACÊUTICA **1 frasco ampola com 50 mL** de solução para infusão contendo 10 g de albumina humana COMPOSIÇÃO Cada litro de solução contém: albumina humana 200 g nacetiltriptofanato de sódio 16 mMol caprilato de sódio 16 mMol cloreto de sódio q.s.p. máx. 140 mMol água para injeção q.s.p. 1L	20	Frasco	R$ 266,21	R$ 5.324,20

08	IOEXOL 300mg I/ml – Frasco contendo 50 ml, meio de contraste não iônico em solução aquosa estéril. Uso intratecal, intravascular, oral ou intracavitário. Uso adulto e pediátrico	50	Frasco	R$ 93,65	R$ 4.682,50
09	SULFATO DE BÁRIO 100% - 1g/ml; Contraste radiológico. Suspensão oral – sabor maça. Frasco 150ml. Sulfato de bário.....1g Veículo q.s.p.....1 ml	100	Frasco	R$ 27,15	R$ 2.715,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**R$ 35.385,70**

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetilcisteína Injetavel 100mg/ml; Ampola de 3 ml.	5.000	Ampola	R$ 4,94	R$ 24.700,00
02	Vitamina K (fitomenadiona); Solução injetável 10 mg/MI/ Ampola 1ml; Via Intramuscular/Subcutânea; Composição: Cada ml contém: Fitomenadiona.....10mg; Veículo: Solutol, glicose, álcool benzílico e água para injetáveis.	1.000	Ampola	R$ 2,51	R$ 2.510,00
03	AGUA DESTILADA 10 ML Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Indicações: Como meio de diluição para medicamentos. Apresentação: Ampolas plásticas de 10 ml.	1.000	Ampola	R$ 0,25	R$ 250,00
04	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA Ampolas plásticas de 10 ml VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA COMPOSIÇÃO: Cloreto de Potássio 10% Cada mL da solução contém: Cloreto de potássio (D.C.B.: 02415)100 mg Excipientes: EDTA dissódico e água para injetável Conteúdo eletrolítico: Potássio..... 1340 mEq/L Cloro 1340 mEq/L Osmolaridade: 2682,72 mOSm/L	800	Ampola	R$ 0,37	R$ 296,00
05	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA Cloreto de sódio 10%: - 10 mL em **caixa com 200 ampolas plásticas de polietileno transparente** USO INTRAVENOSO Solução injetável, estéril e apirogênica de: cloreto de sódio 10%: - 10 mL em embalagem com 200 ampolas plásticas de polietileno transparente COMPOSIÇÃO solução de cloreto de sódio 10% cloreto de sódio..... 10 g água para injetáveis q.s.p 100 mL Conteúdo eletrolítico: sódio..... 1,7 mEq/mL cloreto..... 1,7 mEq/mL Osmolaridade.....3422 mOsmol/L pH4,50 – 7	05	Caixa	R$ 69,00	R$ 345,00
06	GLICOSE 50% AMPOLA Solução injetável 50% **Caixa com 200 ampolas plásticas de 10 ml** Via de Administração: Intravenosa. Glicose 50% Cada mL da solução contém: glicose anidra (D.C.B. 04485)..... 455mg* * Equivalente a 500mg de glicose monoidratada Excipiente: Água para injeção q.s.p.	08	Caixa	R$ 79,50	R$ 636,00

	OSMOLARIDADE: 2.523mOsm/L CONTEÚDO CALÓRICO: 1.545cal/L				
07	PROMETAZINA Cloridrato de prometazina APRESENTAÇÃO: solução injetável 25 mg/mL: **Ampolas com 2 mL.** USO INTRAMUSCULAR USO ADULTO COMPOSIÇÃO Cada mL da solução injetável contém: Cloridrato de prometazina..... . 25mg. Veículo*.....1 mL *ácido acético glacial, acetato de sódio anidro, ácido ascórbico, bissulfito de sódio, cloreto de cálcio di-hidratado, edetato dissódico, fenol, metabissulfito de sódio e água para injetáveis.	200	Ampola	R$ 3,76	R$ 752,00
08	FUROSEMIDA; APRESENTAÇÃO: Solução injetável 10mg/mL **Ampolas com 2mL**. USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável contém: furosemida.....10mg Veículo q.s.p.....1m L Excipientes: água para injetáveis e hidróxido de sódio.	300	Ampola	R$ 0,74	R$ 222,00
09	ACIDO TRANEXAMICO; APRESENTAÇÃO: Solução injetável 50 mg/mL. **Ampolas com 5 mL**. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável contém: Ácidotranexâmico..... 50 mg Água para injetáveis q.s.p. 1 ml	800	Ampola	R$ 7,32	R$ 5.856,00
10	VITAMINA C - AMPOLA Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Ampolas de vidro âmbar com 5 mL Via de administração: INTRAVENOSA. COMPOSIÇÃO: Cada 1mL da solução de Vitamina C contém: Ácido Ascórbico 100mg/mL Ácido Ascórbico100mg Água para injeção q.s.p.....1mL (hidróxido de sódio, metabissulfito de sódio, edetato dissódico).	600	Ampola	R$ 1,29	R$ 774,00
11	MANITOL 20% SISTEMA FECHADO Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. **Frascos plásticos sistema fechado de 250 ml** Via de administração: Intravenosa e individualizada. COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução contém: Manitol (DCB 10689).....200 mg Excipientes: água para injetáveis q.s.p.....100 mL Conteúdo calórico.....0,8 Kcal/L OSMOLARIDADE:1098 mOsm/L pH4,5 – 7,0	300	Frasco	R$ 7,14	R$ 2.142,00
12	ÓLEO MINERAL. Frasco 100 ml. Uso oral.	500	Frasco	R$ 4,47	R$ 2.235,00
13	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL. Ampolas de vidro âmbar de 2 Ml USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR USO ADULTO COMPOSIÇÃO: Cada Ml da solução injetável contém: cloridrato de tiamina (vit. B1) 4 mg fosfato sódico de riboflavina (vit. B2) 1 mg	1.200	Ampola	R$ 1,22	R$ 1.464,00

	cloridrato de piridoxina (vit. B6) 2 mg nicotinamida (vit. B3) …..... 20 mg dexpantenol (pro-vit. B5) 3 mg excipientes (cloreto de sódio, fenol, água para injetáveis) q.s.p. 1 Ml				
VALOR TOTAL DO LOTE 04					**R$ 42.182,00**

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIAZEPAN 5MG/ML. AMPOLA FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável 5 mg/mL: **Ampola de 2 mL.** USO ENDOVENOSO/INTRAMUSCULAR (EV/IM) Cada mL contém: diazepam.....5 mg Veículos: ácido benzoico, álcool benzílico, álcool etílico, benzoato de sódio, propilenoglicol e água para injetáveis.	1.200	Ampola	R$ 1,00	R$ 1.200,00
02	FENTANIL. Citrato de fentanila APRESENTAÇÃO: Solução injetável 0,05 mg/mL. **Frascos-ampola de 10 ml.** VIAS DE ADMINISTRAÇÃO: Frascos-ampolas: USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR. COMPOSIÇÃO: Cada mL contém: citrato de fentanila.....0,0785 mg (equivalente a 0,05mg de fentanila base); veículo estéril q.s.p.1ml Veículo ampola: ácido cítrico, citrato de sódio, água para injetáveis. Veículo frasco-ampola: ácido cítrico, metilparabeno, propilparabeno, citrato de sódio, água para injetáveis.	500	Frasco	R$ 6,70	R$ 3.350,00
03	FENOBARBITAL. Fenobarbital sódico APRESENTAÇÕES: Solução injetável. **Ampolas de 2 mL** USO INJETÁVEL / VIA INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável contém: fenobarbital sódico 100 mg veículo estéril q.s.p. 1 mL (Veículos: edetato dissódico, propilenoglicol, polissorbato 80, hidróxido de sódio, água para injeção).	300	Ampola	R$ 3,25	R$ 975,00
04	MIDAZOLAN Solução injetável 15 mg/3 mL: Ampola de 3 mL. VIA ENDOVENOSA / INTRAMUSCULAR (EV/IM/) COMPOSIÇÃO: Cada ampola de 3 mL contém: midazolan.....15 mg Veículo: álcool benzílico, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado, ácido clorídrico e água para injetáveis.	600	Ampola	R$ 2,47	R$ 1.482,00

05	MORFINA Sulfato de morfina pentaidratada Solução injetável: 10 mg/mL. Ampolas de 1 mL USO INTRAVENOSO, INTRATECAL E EPIDURAL	1.000	Ampola	R$ 5,91	R$ 5.910,00
06	ETOMIDATO 2mg/ml. Etomidato 2mg/mL, solução injetável, ampola de 10 mL.	200	Ampola	R$ 22,78	R$ 4.556,00
07	CLORIDRATO DE METADONA 10mg/ml. Cloridrato de metadona 10mg/mL, ampolas de 1mL	200	Ampola	R$ 7,84	R$ 1.568,00
08	NALBUFINA. 10 MG AMPOLA 1 ML. Cada ml da ampola contém: cloridrato de nalbufina 10,0 mg, excipientes q.s.p. 1 ml. Excipientes: ácido cítrico, citrato de sódio, cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injeção.	100	Ampola	R$ 17,95	R$ 1.795,00
09	FLUMAZENIL. FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO Solução injetável 0,1 mg/mL: **ampolas de 5 mL**. USO ENDOVENOSO	50	Ampola	R$ 26,96	R$ 1.348,00
10	Cloridrato de Petidina 50mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL.	300	Ampola	R$ 3,92	R$ 1.176,00
11	TRAMADOL Tramadol - Solução Injetável 50 mg/mL. Ampola 2 mL.	1.200	Ampola	R$ 1,81	R$ 2.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					**R$ 25.532,00**

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ONDANSETRONA. Ondansetrona solução injetável de 2mg/ml, ampolas de 4mL. Cada 1 mL de solução injetável contém: cloridrato de ondansetrona diidratado 2,50 mg (equivalente a 2,00 mg de ondansetrona) Excipientes (ácido cítrico, citrato de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis)	500	Ampola	R$ 2,26	R$ 1.130,00
02	METOCLOPRAMIDA. Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml	300	Ampola	R$ 1,02	R$ 306,00
03	OMEPRAZOL 40 mg. Pó para solução injetável + diluente próprio de 10ml.	500	Frasco	R$ 12,59	R$ 6.295,00
04	Heparina sódica 5.000UI/ml, uso IM/IV, frasco-ampola com 5 ml.	100	Frasco	R$ 43,59	R$ 4.359,00
05	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de Solução Oftálmica Estéril. Via tópica ocular. COMPOSIÇÃO: Cada ml (aproximadamente 30 gotas) de contém: Cloridrato proximetacaína 5,0 mg Veículo constituído de glicerol, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p 1 ml	30	Frasco	R$ 12,89	R$ 386,70
06	AMIODARONA 200mg/ml. cloridrato de amiodarona APRESENTAÇÃO Solução injetável: ampolas de 3 mL. USO INTRAVENOSO (IV). USO ADULTO.	200	Ampola	R$ 3,22	R$ 644,00
07	RANITIDINA RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25mg/ml , TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL. Ampola 2 ml.	1.200	Ampola	R$ 1,05	R$ 1.260,00
	FLUORESCEÍNA 1% COLÍRIO	30		R$ 20,60	

08	APRESENTAÇÃO: Solução Oftálmica Estéril acondicionada em frasco plástico conta-gotas contendo 3ml para via de administração tópica ocular. COMPOSIÇÃO: Cada mL de floresceína contém: 10 mg de fluoresceína sódica. Veículo: cloreto de sódio, tiomersal e água purificada.		Frasco		R$ 618,00
09	TESTE DE SCHIRMER. Caixa com 100 tiras.	10	Caixa	R$ 672,85	R$ 6.728,50
10	Bicarbonato de sódio 8,4% Ampolas de vidro de 10 mL VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA AMPOLA DE VIDRO USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO Bicarbonato de sódio 8,4% Cada mL da solução contém: Bicarbonato de sódio (D.C.B.: 01249) 84 mg Excipientes: EDTA dissódico e água para injetáveis. Conteúdo eletrolítico: 1000 mEq/L Osmolaridade: 1999,76 mOsm/L pH: 7,0 a 8,5	200	Ampola	R$ 1,55	R$ 310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					**R$ 22.037,20**

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%. FRASCO DE 100 ML; Solução de Cloreto de Sódio 0,9% , volume de 100ml, injetável intravenoso, estéril e apirogênico, sistema fechado, embalagem uso hospitalar.	5.000	Frasco	R$ 2,75	R$ 13.750,00
02	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%. FRASCO DE 500 ML. Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, volume de 500ml, injetável intravenoso, estéril e apirogênico, sistema fechado, embalagem uso hospitalar.	5.000	Frasco	R$ 4,10	R$ 20.500,00
03	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO. Solução Injetável de Ringer com Lactato de Sódio, volume de 1000ml, estéril, apirogênica, aplicação intra venosa, sistema fechado. Frasco de plástico transparente com 1000 ml.	10.000	Frasco	R$ 12,22	R$ 122.200,00
04	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES. Forma farmacêutica e apresentações: Solução injetável. SISTEMA FECHADO Solução de Ringer (cloreto de sódio 8,6 mg/mL, cloreto de potássio 0,30 mg/mL e cloreto de cálcio dihidratado 0,33 mg/mL) apresenta-se em frasco de plástico transparente com 500 ml	2.500	Frasco	R$ 4,64	R$ 11.600,00
05	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO. Solução Injetável de Ringer com Lactato de Sódio, volume de 500ml, estéril, apirogênica, aplicação intravenosa, sistema fechado. Frasco de plástico transparente com 500 ml	10.000	Frasco	R$ 4,38	R$ 43.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					**R$ 211.850,00**

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sonda nasogástrica confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm no calibre n. 4	200	Unidade	R$ 1,04	R$ 208,00
	Sonda nasogástrica confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro				

02	reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm no calibre n. 6	300	Unidade	R$ 1,04	R$ 312,00
03	Sonda nasogástrica confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm no calibre n. 8	400	Unidade	R$ 1,04	R$ 416,00
04	Sonda nasogástrica confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm no calibre n. 10	200	Unidade	R$ 1,06	R$ 212,00
05	Sonda nasogástrica confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm no calibre n. 12	100	Unidade	R$ 1,13	R$ 113,00
06	Sonda nasogástrica confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm no calibre n. 14	50	Unidade	R$ 1,13	R$ 56,50
07	Sonda uretral confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício que deve ter diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. . A sonda deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre n. 04 Fr.	400	Unidade	R$ 0,86	R$ 344,00
08	Sonda uretral confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício que deve ter diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. . A sonda deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre n. 06 Fr.	400	Unidade	R$ 0,87	R$ 348,00
09	Sonda uretral confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício que deve ter diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. . A sonda deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre n. 08 Fr.	400	Unidade	R$ 0,88	R$ 352,00
10	Sonda uretral confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício que deve ter diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. . A sonda deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre n. 10 Fr.	300	Unidade	R$ 0,88	R$ 264,00
	Sonda uretral confeccionado em PVC (cloreto de polivinila)	200		R$ 0,90	R$ 180,00

11	transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício que deve ter diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A sonda deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre n. 12 Fr.		Unidade		
12	Coletor universal. Com capacidade 80 ml. Deve possuir vedação hermética; Boca larga; Rosqueável; Com tampa branca; Disponível com pazinha.	1.000	Pacote	R$ 0,56	R$ 560,00
13	Coletor de urina sistema fechado. Estéril; • Fabricada em PVC; • Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; • Disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); • Atóxico e Apirogênico;	500	Unidade	R$ 4,65	R$ 2.325,00
14	Escova para degermação. Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. Dupla Face.	200	Unidade	R$ 3,91	R$ 782,00
15	Propé sapatilha descartável. Confeccionados com o não-tecido (tnt) em 100% polipropileno. Tem nas suas bordas um elástico especial formado por poliéster e poliamida. Em tamanhos ajustáveis.aos vários tamanhos de pés. PACOTE COM 100 UNIDADES	200	Pacote	R$ 15,18	R$ 3.036,00
16	MÁSCARA DESCARTAVEL Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líqüidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. CAIXA COM 50 UNIDADES	200	Caixa	R$ 8,25	R$ 1.650,00
17	Touca cirurgica, hospitalar, material: nao tecido base rayon, cor: n/a, caracteristica confeccao: elastico, gramatura 25 a 30, diametro aproximado 28cm, descartavel. PACOTE COM 100 UNIDADES	100	Pacote	R$ 10,32	R$ 1.032,00
18	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 24, tipo descartável, esterilidade estéril. Características adicionais afiada e polida, embalagem individual. CAIXA COM 100 UNIDADES	50	Caixa	R$ 22,34	R$ 1.117,00
19	Lamina para tricotomia. Raspagem de pelos perante ferimentos, para evitar infecção. Também usada como lâmina de barbear	20.000	Unidade	R$ 0,56	R$ 11.200,00
20	APARELHO DE BARBEAR EM METAL REUTILIZÁVEL. Em inox.	500	Unidade	R$ 4,72	R$ 2.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					**R$ 26.867,50**

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seringa 1 ml, sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de	24.000	Unidade	R$ 0,21	R$ 5.040,00

	modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. -Sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml.				
02	Seringa 3 ml, sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. -Sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml.	24.000	Unidade	R$ 0,22	R$ 5.280,00
03	Seringa 5 ml, sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que	15.000	Unidade	R$ 0,24	R$ 3.600,00

	garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. -Sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml.				
04	Seringa 10 ml, sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. -Sendo a escala numerada em traços longos a cada 5ml e a secundária a cada 1ml.	10.000	Unidade	R$ 0,38	R$ 3.800,00
05	Seringa 20 ml, sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de	10.000	Unidade	R$ 0,63	R$ 6.300,00

	identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. -Sendo a escala numerada em traços longos a cada 5ml e a secundária a cada 1ml.				
06	Seringa 60 ml, sem agulha. Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. -Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 ml e a secundária a cada 1ml.	5.000	Unidade	R$ 5,17	R$ 25.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					**R$ 49.870,00**

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter intravenoso com agulha n. 24. Utilizado para punção de veias em embalagem individual e rígida assegura a integridade do material antes e após o uso, evitando danos ao produto e garantindo total segurança no manuseio nas mais diversas condições de uso. Catéter periférico sobre agulha, utilizado para administração de drogas intravenosas. Pode ser utilizado como agulha para angiografia. O canhão anatômico da agulha deve possuir formato diferenciado, facilitando a manipulação do produto e dando maior firmeza no momento da punção.	5.000	Unidade	R$ 0,84	R$ 4.200,00

	Deve possuir agulha de parede fina e ponta oblíqua que permita uma fácil punção, sem traumas, deve possuir filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue.O material dever ser radiopaco, possibilitando a visualização em raio X.				
02	Cateter intravenoso com agulha n. 22. Utilizado para punção de veias em embalagem individual e rígida assegura a integridade do material antes e após o uso, evitando danos ao produto e garantindo total segurança no manuseio nas mais diversas condições de uso. Catéter periférico sobre agulha, utilizado para administração de drogas intravenosas. Pode ser utilizado como agulha para angiografia. O canhão anatômico da agulha deve possuir formato diferenciado, facilitando a manipulação do produto e dando maior firmeza no momento da punção. Deve possuir agulha de parede fina e ponta oblíqua que permita uma fácil punção, sem traumas, deve possuir filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue.O material dever ser radiopaco, possibilitando a visualização em raio X.	5.000	Unidade	R$ 0,83	R$ 4.150,00
03	Cateter intravenoso com agulha n. 20. Utilizado para punção de veias em embalagem individual e rígida assegura a integridade do material antes e após o uso, evitando danos ao produto e garantindo total segurança no manuseio nas mais diversas condições de uso. Catéter periférico sobre agulha, utilizado para administração de drogas intravenosas. Pode ser utilizado como agulha para angiografia. O canhão anatômico da agulha deve possuir formato diferenciado, facilitando a manipulação do produto e dando maior firmeza no momento da punção. Deve possuir agulha de parede fina e ponta oblíqua que permita uma fácil punção, sem traumas, deve possuir filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue.O material dever ser radiopaco, possibilitando a visualização em raio X.	2.500	Unidade	R$ 0,77	R$ 1.925,00
04	Cateter intravenoso com agulha n. 18. Utilizado para punção de veias em embalagem individual e rígida assegura a integridade do material antes e após o uso, evitando danos ao produto e garantindo total segurança no manuseio nas mais diversas condições de uso. Catéter periférico sobre agulha, utilizado para administração de drogas intravenosas. Pode ser utilizado como agulha para angiografia. O canhão anatômico da agulha deve possuir formato diferenciado, facilitando a manipulação do produto e dando maior firmeza no momento da punção. Deve possuir agulha de parede fina e ponta oblíqua que permita uma fácil punção, sem traumas, deve possuir filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue.O material dever ser radiopaco, possibilitando a visualização em raio X.	1.000	Unidade	R$ 0,83	R$ 830,00
05	Scalp Intravenoso tamanho 21 Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. • Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. • Tubo vinílico transparente, • Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. • Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: • Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. • Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.	500	Unidade	R$ 0,28	R$ 140,00
06	Agulha hipodérmica 13X4,5, indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável.	50		R$ 8,53	R$ 426,50

	Cânula com paredes finas e bisel trifacetado.. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.		Caixa		
07	Agulha hipodérmica 20x5,5, indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em oxido de etileno. Caixa com 100 unidades	50	Caixa	R$ 8,59	R$ 429,50
08	Agulha hipodérmica 25X7 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	100	Caixa	R$ 7,87	R$ 787,00
09	Agulha hipodérmica 25X8 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	100	Caixa	R$ 8,59	R$ 859,00
10	Agulha Vacutainer Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25X8. Canhão de cor verde com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Óxido de Etileno. Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo um calibre da agulha. CAIXA COM 100 UNIDADES	50	Caixa	R$ 62,14	R$ 3.107,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					**R$ 16.854,00**

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atadura Crepom 12cmx1,8m. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave. PACOTE COM 12 UNIDADES	800	Pacote	R$ 10,46	R$ 8.368,00
02	Atadura Crepom 15cmx1,8m. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave. PACOTE COM 12 UNIDADES	700	Pacote	R$ 12,61	R$ 8.827,00
	Algodão hidrófilo comum. Não estéril;	200		R$ 19,07	R$ 3.814,00

03	* 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; * Cor: Branco; * Peso: 500g; * Dermatologicamente testado.		Pacote		
04	Algodão ortopédico. Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. (Largura: 15cm x 1,0m). PACOTE COM 12 UNIDADES	300	Pacote	R$ 12,01	R$ 3.603,00
05	Compressa campo cirúrgico 45CMX50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES não estéril. - 4 camadas com cadarço; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Tamanho: 45 cm X 50cm	100	Pacote	R$ 73,59	R$ 7.359,00
06	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios de Algodao Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 8 Dobras,sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Nao Esteril; Embalado Plastico Atoxico. PACOTE COM 500 UNIDADES	2.500	Pacote	R$ 18,95	R$ 47.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					**R$ 79.346,00**

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa para hemotransfusão. Bolsa p/ coleta de sangue 450 ml, com agulha retratil, contém solução de CPDA-1.	500	Unid.	R$ 34,10	R$ 17.050,00
02	Equipo Para Transfusão Sanguinea Com Camara Dupla. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. - Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. - Extensão em PVC - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	500	Unid.	R$ 6,29	R$ 3.145,00
03	EQUIPO MACROGOTAS. Aplicação infusões curta duração, material pvc cristal, cor injetor lateral ´y´ autocicatrizante, tipo uso filtro partículas, macrogotas, características adicionais c/controle fluxo venoso, fluxo ml/h em pvc atóxico, transmitância conector luer lock, esterilidade atóxico, apirogênico, descartável e estéril.	2.000	Unid.	R$ 1,39	R$ 2.780,00
	EQUIPO MICROGOTAS	1.000		R$ 42,40	R$ 42.400,00

04	Equipo micro gotas de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos do tipo soro/medicamentos para o interior de pacientes, e introduzi-los com a ajuda de periféricos como cateteres, agulhas ou scalps. Pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, entrada de ar filtrado. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y; conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável ou em embalagens plástica;Atóxicos, apirogênicos e descartáveis;Esterilizados em Óxido de Etileno.		Unid.		
05	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. Composto de tecido 100% Algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Indicado para diversos usos, como a fixação de curativos e ataduras ESPECIFICAÇÕES •Tamanho: 10(centímetros)x 4,5(metros); Cor: Branco Tecido 100% Algodão; Produto não estéril; Esparadrapo Impermeável	300	Unid.	R$ 9,81	R$ 2.943,00
06	O Gel Condutor Incolor para Ultrassom,– Embalagem 1 litro - para realização do contato entre a pele e o equipamento, com o objetivo de acoplar corretamente eletrodos e cabeçotes e ainda realizar a condução da energia aplicada. Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada, possui o Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0.	50	Litros	R$ 10,07	R$ 503,50
07	A TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS é utilizada para conexão de acesso intravenoso para monitoração invasiva de pressão e administração de líquido, fármacos e retirada de amostras. Produto estéril, esterilizado a óxido de etileno ou raio gama, fabricada em polietileno e policarbonato. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	Caixa	R$ 104,67	R$ 1.046,70
VALOR TOTAL DO LOTE 12					**R$ 69.868,20**

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material látex natural íntegro e uniforme, **tamanho PEQUENO**, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação Atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 50 pares	200	Caixa	R$ 23,93	R$ 4.786,00
02	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material látex natural íntegro e uniforme, **tamanho MÉDIO**, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação Atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Caixa com 50 pares	200	Caixa	R$ 23,93	R$ 4.786,00
03	**Luva para procedimento não cirúrgico**, material látex natural íntegro e uniforme, **tamanho Grande**, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação Atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho GRANDE. Caixa com 50 pares	100	Caixa	R$ 23,93	R$ 2.393,00
04	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,0 características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1.000	PAR	R$ 1,38	R$ 1.380,00
05	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5 características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1.000	PAR	R$ 1,38	R$ 1.380,00
06	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica	1.000	PAR	R$ 1,38	R$ 1.380,00
07	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica	1.000	PAR	R$ 1,38	R$ 1.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					**R$ 17.485,00**

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo para coleta de sangue à Vácuo Desenvolvido para a coleta de sangue venoso em sistema à vácuo, possibilitando a coleta de várias amostras com apenas uma venopunção. Indicados para coletar, transportar e processar o sangue, para obtenção de amostras de soro, plasma ou sangue total em laboratórios clínicos. Estéril; •Fabricado em Politereftalato de etileno (PET); •Tampa de borracha: Borracha de Bromobutil;	10.000	Unid.	R$ 0,85	R$ 8.500,00

	•Tampa protetora: LDPE (Polietileno de baixa densidade); • Descartável e de uso único. Tampa Roxa. Volume 2 ml				
02	Tubo para coleta de sangue à Vácuo Desenvolvido para a coleta de sangue venoso em sistema à vácuo, possibilitando a coleta de várias amostras com apenas uma venopunção. Indicados para coletar, transportar e processar o sangue, para obtenção de amostras de soro, plasma ou sangue total em laboratórios clínicos. Estéril; •Fabricado em Politereftalato de etileno (PET); •Tampa de borracha: Borracha de Bromobutil; •Tampa protetora: LDPE (Polietileno de baixa densidade); • Descartável e de uso único. Tampa Vermelha. Volume 4 ml	10.000	Unid.	R$ 1,05	R$ 10.500,00
03	Tubo para coleta de sangue à Vácuo Desenvolvido para a coleta de sangue venoso em sistema à vácuo, possibilitando a coleta de várias amostras com apenas uma venopunção. Indicados para coletar, transportar e processar o sangue, para obtenção de amostras de soro, plasma ou sangue total em laboratórios clínicos. Estéril; •Fabricado em Politereftalato de etileno (PET); •Tampa de borracha: Borracha de Bromobutil; •Tampa protetora: LDPE (Polietileno de baixa densidade); • Descartável e de uso único. Tampa Cinza. Volume 4 ml	5.000	Unid.	R$ 0,92	R$ 4.600,00
04	Tubo para coleta de sangue à Vácuo Desenvolvido para a coleta de sangue venoso em sistema à vácuo, possibilitando a coleta de várias amostras com apenas uma venopunção. Indicados para coletar, transportar e processar o sangue, para obtenção de amostras de soro, plasma ou sangue total em laboratórios clínicos. Estéril; EDTA K3 • Fabricado em Politereftalato de etileno (PET); • Tampa de borracha: Borracha de Bromobutil; • Tampa protetora: LDPE (Polietileno de baixa densidade); • Descartável e de uso único. Tampa Roxa. Volume 0,5 ml.	80	Pacotes	R$ 38,34	R$ 3.067,20

	Pacotes com 50 unidades.				
VALOR TOTAL DO LOTE 14					**R$ 26.667,20**

SEÇÃO III - CONDIÇÕES GERAIS

1 - DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

1.1- Em conformidade com publicação do resultado desta Seleção Pública de Fornecedores as empresas habilitadas, terão o prazo de 05 (cinco) dias para firmarem com a Fadex, Termo de Compromisso de Fornecimento Parcelado, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, na forma estabelecida no artigo 40 de Decreto Federal Nº 8.241 de 21 de maio de 2014.

1.2 – Os pagamentos de cada parcela se efetivarão exclusivamente por transferência eletrônica, mediante a apresentação da Nota Fiscal atestada pelo coordenador do Projeto requisitante cujo valor corresponda a **Ordem de Fornecimento** previamente emitida pela Fadex.

1.3 - O fornecedor obriga-se a manter até a data de cada pagamento as condições de habilitação apresentadas no processo licitatório.

1.4 - Se o fornecedor der causa a fato ou circunstância que desaprove o pagamento, este ficará pendente até que o mesmo tome as medidas saneadoras necessárias. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada pela Fadex e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras pela Contratada, iniciando-se nova contagem de prazo a partir da regularização do erro ou circunstância impeditiva.

1.5 - Caso o vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

2.1 - Os quantitativos descritos no Termo de Referência poderão sofrer acréscimos ou supressões, na forma disposta no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014, desde que o interesse do

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

presente Projeto e/ou necessidades de outros projetos que venham a ingressar na Fadex, fiquem demonstrados em justificativa apresentada pela Gerência Administrativa da Fadex.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos para o pagamento das despesas de aquisição do objeto da presente Seleção Pública correrão por conta do Projeto, Contrato 02/2019, Agência 3791-5, Conta Corrente 10.570-8, Banco do Brasil e outros contratos UFPI/FADEX, Agência 3791-5, Conta Corrente 5970-6.

3.2 - Na possibilidade de outros projetos apoiados pela Fadex demandarem a aquisição dos materiais aqui contratados estes, mediante aditamento de acréscimo nos quantitativos, serão vinculados aos contratos e contas correntes respectivas.

4 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Pagar todos os encargos sociais e impostos relativos ao que tratam este Edital.

4.2 - Fornecimento dos produtos nas condições do presente Edital e constantes da proposta comercial da empresa contratada.

4.3 - Manter durante o período de vigência todas as condições que ensejarem sua habilitação e qualificações exigidas no Edital;

4.4 - E demais obrigações previstas na Minuta Contratual.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, inclusive na preparação e apresentação das propostas.

5.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do arrematante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a sessão pública.

5.3 - É facultado ao Comprador da Fadex:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de

habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

5.4 - Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

5.5 - As normas que disciplinam este processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

5.6 - Todas as referências de tempo citadas neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

5.7 - Todas as informações (recursos, avisos, pedidos, etc) solicitadas por e-mail, em todas as etapas do certame, serão disponibilizados na plataforma das Licitações-e, sendo de responsabilidade da empresa o acompanhamento pelo site.

5.8 - Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Comprador.

5.9 - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Teresina do Estado do Piauí, exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.10 - Dúvidas sobre o sistema Licitações-e devem ser direcionadas ao Suporte Técnico do Banco do Brasil.

Visto pela Assessória Jurídica no dia

____/____/_____,

Dr. Saulo Adler Furtado Lopes
OAB-PI nº 14.824

Teresina, 09 de Setembro de 2019.

Prof. Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes
Superintendente da Fadex

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

SEÇÃO IV - MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO
DE FORNECIMENTO
SPF Nº 004/2019
PROC. Nº 0004.100519.0040

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2019
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 004/2019
PROCESSO Nº 0004.100519.0040

EMENTA: Termo de Compromisso de Fornecimento Parcelado dos Materiais de Consumo especificados na Ata da SPF Nº 004/2019.
BASE LEGAL: Artigo 40 do Decreto Federal Nº 8.241/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, sediada no Espaço Universitário/Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", no Bairro Ininga, CEP nº 64.049-550, na Cidade de Teresina – PI, doravante denominada FADEX, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Teresina – PI, portador da cédula de

identidade nº XXXXXX SSP-XX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX -XX e, de outro lado, a Empresa **NOME DA EMPRESA**, doravante denominada COMPROMISSARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), nº XXX, Bairro: XXX, Cidade XXXX, Estado XXXX, CEP: 64.000-000, Telefone: (XX) XXXX-XXXX, e-mail: XXX@XXXXX.com.br, neste ato representada por seu Sócio administrador, XXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº X.XXX.XXX SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à (ENDEREÇO COMPLETO), nº XXX, Bairro: XXX, Cidade XXXX, Estado XXXX, CEP: 64.000-000, Telefone: (XX) XXXX-XXXX, e-mail: XXX@XXXXX.com.br, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso de Fornecimento de XXXXXXX, que irão atender às demandas do Projeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento xxxxxxxxxx, pela COMPROMISSÁRIA no valor de R$ XX. XXX, XX (por extenso), pelo período de (12) doze meses, referente à xx itens de um xxxxx constante Ata da SPF Nº XXX/2019.

1.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a executar o presente objeto através do cumprimento de todas as Ordens de Fornecimento emitidas pela FADEX, fazendo a entrega dos materiais ali especificados junto ao Hospital Veterinário Universitário - HVU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência será de 12 (doze) meses ser prorrogado por iguais períodos, uma vez justificada a necessidade dessa demanda e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 - As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos do Projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Contrato nº xx/xxxx, Agência xxxx-x, Conta Corrente nº xxxx-x, Banco do Brasil, a que se referir à respectiva parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

4.1 - A Fadex é sempre a consumidora final dos serviços contratados.

4.2 - O pagamento à COMPROMISSÁRIA será efetuado com apresentação com apresentação da Nota Fiscal corresponde a cada Ordem de Fornecimento, devidamente atestada pelo Coordenador de projeto apoiado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 - O preço ofertado será fixo e irreajustável durante a vigência do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS COMPROMISSÁRIAS

6.1 - À COMPROMISSÁRIA caberá:

6.1.1 - Fornecer os materiais em conformidade com as especificações contidas na Ata da SPF Nº 004/2019 que integra este instrumento;

6.1.2 - Arcar com o custo de qualquer serviço para a execução do objeto, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento advindo de falhas ou danos causados na execução do serviço.

6.1.3 - Todo e qualquer fornecimento de material de consumo é de responsabilidade da empresa fornecedora.

6.1.4 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

6.1.5 - Manter durante a execução deste termo as mesmas condições de habilitação exigidas no processo de seleção pública.

6.1.6 - Cumprir com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FADEX

7.1 - À FADEX caberá:

7.1.1 - Verificar as obrigações fiscais;

7.1.2 - Expedir a Ordem de Fornecimento;

7.1.3 - Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento objeto deste termo, inclusive permitindo o livre acesso dos responsáveis do fornecedor vencedor em suas dependências, desde que devidamente identificados;

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

7.1.4 - Efetuar o pagamento à COMPROMISSÁRIA de acordo com as condições estabelecidas neste termo;

7.1.5 - Caso necessário, aplicar à COMPROMISSÁRIA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.1.6 - Notificar à COMPROMISSÁRIA, através do (s) Gestor (es) do termo, da total execução do objeto deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

8.1 - A gestão do termo ficará a cargo do Coordenador do Projeto, a quem caberá as seguintes atribuições:

8.1.1 - Exigir Parecer Técnico sobre fatos relevantes que surgirem no transcorrer do fornecimento dos serviços;

8.1.2 - Informar a Fadex acerca de eventuais descumprimentos deste compromisso realizados pela COMPROMISSÁRIA, para que possam ser aplicadas sanções administrativas;

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

9.1 - Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados no período de xx**/xx/2019 a xx/xx/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivo para rescisão do termo:

10.1.1 - O não cumprimento das especificações dos serviços;

10.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas e prazos;

10.1.3 - O atraso injustificado na entrega dos bens ou serviços;

10.1.4 - A subcontratação total do seu objeto, a associação da compromissária com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no termo;

10.1.5 - A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência e autorização em termo;

10.1.6 – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10.1.7 - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

10.1.8 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do termo;

10.1.9 – Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Fadex e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo;

10.1.10 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo;

10.1.11 - O presente termo não transferirá a outrem o direito ao objeto ajustado, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do termo de compromisso, a Fadex, poderá, garantida a prévia defesa da COMPROMISSÁRIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA – no valor de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento;

c) Suspensão temporária de participação em seleções públicas de fornecedores da Fadex ficando impedida de contratar com a Fadex, por prazo não superior a 2 (dois) anos e rescisão contratual;

11.2 - O fornecedor que ensejar o retardamento da execução deste Termo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Termo de Compromisso, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleções Públicas da Fadex e realizar termos com esta, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Fadex ou não efetue a entrega do material durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

11.4 - A multa devida pela COMPROMISSÁRIA poderá, a critério da FADEX ser cobrada de imediato ou compensada com valores de pagamentos devidos pelo fornecimento, independentemente de qualquer notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A Fadex será consumidor final dos serviços contratados.

13.2 - Os termos terão vigência determinada pelo período de tempo necessário para conclusão da avença e o prazo original poderá ser prorrogado por termo aditivo no interesse da Fadex mediante a devida justificativa.

13.3 - Os acréscimos ou supressões no objeto do termo serão definidos por acordo entre as partes, observado pesquisa de mercado.

13.4 - Considerar-se-á desistência do termo de fornecimento, a não execução de seu objeto, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique o atraso, comprovado por documentação ficando seu julgamento a critério da Fadex.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente termo de compromisso de fornecimento é competente o Foro da cidade de Teresina - Estado do Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Teresina, xx de xxxx de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Superintendente da Fadex

XXXXXXXXXX

Sócio

TESTEMUNHAS:

1_____ 2_____

NOME: NOME:

CPF: CPF

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

(Deverá ser emitido em papel timbrado da empresa) DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao disposto no item 8.2, inciso VIII da SEÇÃO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os Documentos da Licitação, e integralmente, compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo.

Declaramos ainda, pela presente, ter recebido e cuidadosamente examinado os documentos do processo, especialmente as especificações, e garantimos que os itens ofertados atendem plenamente aos requisitos técnicos do Edital, sendo que estamos cientes das eventuais penalidades pelo não cumprimento desta declaração.

(Local), _____de_____de 2019.

Carimbo e assinatura do representante legal.

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

Declaro para o fim de comprovação e pagamento dos devidos créditos que nossos dados Bancários são os abaixo especificados:

Empresa:		
CNPJ nº:		
e-mail:		
Telefone/whatsapp:		
Endereço	Rua:	Nº
	Bairro:	
	Cidade/Estado:	
	CEP nº:	
Representante		Cargo:
RG Nº		Órgão emissor:
CPF Nº		
Telefone/whatsapp:		
e-mail:		
Dados Bancários:	Banco:	
	Agência:	
	Conta Corrente:	

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO III - MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, prestou serviços (descrever os serviços comprovando pertinência e compatibilidade com o objeto do edital) a esta Instituição, com boa qualificação, nas condições e prazos contratuais, não havendo nada em seu desabono.

Segue o escopo dos materiais/serviços adquiridos:

LOTE		
Item	Qtd	Especificação
1	xx	Itens/Serviços detalhados
2	xx	Itens/Serviços detalhados
3	xx	Itens/Serviços detalhados

(Obs: Os materiais e serviços deverão ser compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.)

Aos presentes materiais/serviços foram fornecidos através do contrato/licitação: xxxxx.
Prazo de fornecimento do contrato: XX meses.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura Representante Legal da Contratante

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa XXXX, CNPJ.....**.**, não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública, conforme disposto no artigo 19, V, do Decreto 8.241/2014.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos que na empresa XXXX, CNPJ, **não possui** participação de dirigentes, funcionários, servidores ou bolsistas da Fadex ou da UFPI.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379 – EMAIL: asjur.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____, nº ____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, _____, em _____ de _____ de 20___.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

ANEXO VII – MODELO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A Autorização de Fornecimento será encaminhada EXCLUSIVAMENTE via e-mail para a empresa vencedora autorizando a entrega (não preencher).

FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ESPAÇO UNIVERSITARIO
CAMPUS UNIVERSITARIO MINISTRO PETRONIO PORTELA
BAIRRO ININGA, TERESINA-PI - CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: 86 - 3237-1379 // e-mail: cmap.fadex@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO		CONTA		EMISSÃO	
RESPONSÁVEL	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX				
FAVORECIDO					
CNPJ / CPF					
ENDEREÇO					
CIDADE		ESTADO		CEP	
TELEFONE		EMAIL			
PROCESSO:		SITUAÇÃO:	AUTORIZADO		
VALOR TOTAL R$					
FORMA DE PAGAMENTO	TRANSFERÊNCIA				

OBS: O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO MEDIANTE A ENTREGA DO MATERIAL E A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, BEM COMO ATESTO DO COORDENADOR DO PROJETO.

REFERENTE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL					R$ -

PARA ATENDIMENTO AO PROJETO :

	DATA: _____/_____/_____.